



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 86/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando, que as aulas presenciais estão suspensas por período indeterminado;

Considerando, que a outros servidores no departamento para realização dos serviços essenciais;

Considerando, que a necessidade para regularização de licenças prêmio de servidores da instituição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica realocada a Servidora Noemia Aparecida Simão, brasileira, portadora do RG 6.708.710-0/PR, CPF: 032536589-02, para o Departamento de Administração afim de atender os interesses da administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos dias 29 do mês de outubro do ano de 2020.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL